



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2026.

Edição 4669 | Páginas: 10

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 101/2026	02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 028 e 032/2026	03
- Requerimento nº 054/2026	06
- Indicações nº 227 e 228/2026	06
- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	07

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 380 a 389/2026	09
--------------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2026

Institui o Dia Estadual Contra a Agressão Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 04 de junho, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia Estadual Contra a Agressão Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 04 de junho.

Art. 2º A data tem como objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de agressão, violência, maus tratos, negligência, abuso e exploração contra crianças.

Art. 3º Durante a semana em que recair a data instituída por esta Lei, poderão ser realizadas campanhas educativas, palestras, debates, ações de orientação e atividades de mobilização social voltadas à proteção da infância.

Art. 4º As ações alusivas à data poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, conselhos tutelares, escolas e demais entidades que atuem na defesa dos direitos da criança.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, 03 de junho de 2026.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de Roraima, o **Dia Estadual Contra a Agressão Infantil**, a ser celebrado anualmente no dia **04 de junho**, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência praticadas contra crianças.

A violência infantil permanece como uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil, produzindo impactos profundos no desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social das vítimas, além de gerar consequências que podem perdurar por toda a vida.

Dados do **UNICEF** e do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** revelam um cenário alarmante. Entre os anos de **2021 e 2023**, o Brasil registrou **164.199 casos de estupro e estupro de vulnerável contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos**, além de **15.101 mortes violentas intencionais** nessa mesma faixa etária.

O levantamento demonstra ainda que a violência tem atingido crianças cada vez mais novas. Houve crescimento significativo nos registros de violência sexual contra crianças de até nove anos de idade, evidenciando a necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas de prevenção, proteção e acolhimento.

Outro aspecto extremamente preocupante é que grande parte das agressões ocorre dentro do ambiente que deveria representar proteção e segurança. Em muitos casos, os autores das violências são pessoas do convívio familiar ou próximas da vítima, circunstância que dificulta denúncias e contribui para a subnotificação dos casos. Conforme alertam organismos de proteção à infância, o silêncio e o medo ainda constituem barreiras significativas para a identificação precoce dessas violações.

Dados divulgados pelo **Disque 100**, canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos, demonstram que crianças e adolescentes seguem entre os grupos mais vulneráveis atendidos pelo sistema, reforçando a necessidade de campanhas permanentes de conscientização e incentivo à denúncia.

No contexto regional, a situação também exige atenção. Conforme divulgado pelo **Selo UNICEF**, entre **2021 e 2023**, a Região Norte registrou mais de **31 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes**, além de quase **3 mil mortes violentas intencionais** envolvendo esse público, evidenciando a urgência de medidas voltadas à proteção integral da infância e adolescência.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Da mesma forma, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)** consagra o princípio da proteção integral, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever permanente de garantir a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a criação do **Dia Estadual Contra a Agressão Infantil** representa importante instrumento de mobilização social e fortalecimento da rede de proteção, permitindo a realização de campanhas educativas, debates, palestras, ações de orientação e iniciativas voltadas à prevenção da violência infantil.

A instituição da presente data contribuirá para ampliar a conscientização da população, incentivar denúncias, fortalecer a atuação dos órgãos de proteção e promover uma cultura de respeito, cuidado e defesa dos direitos das crianças, reafirmando o compromisso do Estado de Roraima com a proteção integral da infância.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, 03 de junho de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026

Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” aos Psicólogos do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima” aos Psicólogos do Estado de Roraima, em reconhecimento à relevante atuação profissional, social e humana desenvolvida em prol da promoção da saúde mental, do acolhimento emocional e da qualidade de vida da população roraimense, a seguir descritos:

- I. Erefica Marília Dos Santos Silva
- II. Sandra Mara Oliveira de Carvalho
- III. Milena Guerreiro Munhoz
- IV. Danielle dos Santos Bergmann
- V. Ingrid Isadora Costa Souza
- VI. Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino
- VII. Mônica de Lima Lopes
- VIII. Luana da Silva Muner
- XI. Liamar Kahoru Valentim Oyama
- XII. Geigison Bezerra Veloso
- XIV. Gabriela Santana da Cruz
- XV. Rayssa Helena de Souza Lemos
- XVI. Lorena Quintanilha
- XVII. Servulo dos Santos Silva
- XVIII. Gabriele de Almeida Uchôa
- XIX. Marina de Lima Alvares
- XX. Larissa Costa Figueiras
- XXI. Carlos Roberto dos Prazeres Santos
- XXII. Wagner do Carmo Costa
- XXIII. Francisco de Assis Lima Carvalho
- XXIV. Arieche Kitiane Silva Lima
- XXV. Thainá Nascimento Peçanha de Santana
- XXVI. Raquel Veras de Paula
- XXVII. Marina de Lima Álvares
- XXVIII. Maria do Socorro Lacerda Gomes
- XXIX. Leonardo Moraes
- XXX. Cristina Silva de Araújo Macedo
- XXXI. Carime Lima dos Santos
- XXXII. Aline Cristine Pereira Adail
- XXXIII. Mariana Carramilo de Lavor
- XXXIV. Patrícia Sales de Assis
- XXXV. Natály de Oliveira Muniz
- XXXVI. Tathiane Alves Cruz
- XXXVII. Rejane Maria Ferreira Andrade
- XXXVIII. Kissa Nakai Nunes
- XXXIX. Rozianne Melville Messa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de maio de 2026.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear os Psicólogos do Estado de Roraima, profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde mental, no fortalecimento emocional da população e na construção de uma sociedade mais humana, equilibrada e acolhedora.

A Psicologia exerce função indispensável na prevenção de transtornos emocionais, no acompanhamento terapêutico e no cuidado integral do ser humano, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em diferentes contextos sociais, familiares, educacionais e institucionais.

Os psicólogos atuam diariamente em hospitais, escolas, órgãos públicos, instituições de acolhimento, unidades de saúde, centros de assistência social, sistema de justiça, segurança pública e em inúmeras outras áreas, oferecendo suporte técnico e emocional à população, especialmente em momentos de vulnerabilidade, sofrimento psíquico, violência, perdas e crises emocionais.

Em um cenário marcado pelo crescimento dos casos de ansiedade, depressão, síndrome do pânico, violência doméstica, conflitos familiares e adocimento emocional, a atuação desses profissionais tornou-se ainda mais relevante e necessária, sendo fundamental para a preservação da dignidade humana e da saúde coletiva.

No Estado de Roraima, os psicólogos têm demonstrado elevado comprometimento ético, sensibilidade humana e responsabilidade social, atuando com dedicação no acolhimento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Além disso, esses profissionais contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, auxiliando na construção de ambientes mais saudáveis, inclusivos e emocionalmente equilibrados.

A presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo Estadual ao trabalho sério, técnico e humanizado desenvolvido pelos psicólogos, cuja atuação impacta positivamente a vida de milhares de famílias roraimenses.

Nesse contexto, os seguintes fisioterapeutas serão homenageados:

Erefica Marília Dos Santos Silva. Psicóloga há 10 anos, graduada em Psicologia pela Faculdade Cathedral com pós-graduação em Neuropsicologia, Avaliação Psicológica, Habilidades Sociais da Zilda Del Prettes, Terapia Cognitivo Comportamental (TCC), Psicologia Infantil, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Análise do Comportamento Aplicada – ABA e Educação infantil. Atuo na área clínica com foco no atendimento de crianças e adolescentes, especialmente no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Desenvolvo intervenções voltadas às habilidades sociais e emocionais, além de conduzir grupos terapêuticos com foco na inclusão e desenvolvimento integral.

Sandra Mara Oliveira de Carvalho. Graduada em psicologia pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub). Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) pela Universidade de Araraquara. Especialista em Terapia do Esquema - Centro de Estudos e Desenvolvimento Educacional (Cesde)- Belo Horizonte. Pós graduanda em Neurociência e Comportamento pela PUC Rio Grande do Sul. Atuando no Centro de Referência de Saúde da Mulher com gestantes de alto risco.

Milena Guerreiro Munhoz. Formação: Faculdade Cathedral – 2009 Psicologia Faculdade Martha Falcão – 2012. Pós graduação: Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental Fasul Educacional – 2025. Pós Graduação: Saúde Mental Histórico Profissional: Psicóloga Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST 02/2010 a 12/2011 Centro Integrado de Educação Especial-CMIEE 01/2012 a 12/2012 Centro de Educação Sesc - Psicóloga escolar 09/12 a 09/17 Consultório Particular - Psicóloga clínica 07/2011 – atual.

Danielle dos Santos Bergmann. Psicóloga, graduada pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), integrando a primeira turma do curso de Psicologia da instituição, no ano de 2011. Possui pós-graduação em Psicologia Jurídica, formação em Psicologia Perinatal e Parentalidade, e especialização em Psicologia Puerperal, com ênfase na saúde mental da mulher no ciclo gravídico-puerperal. Atua na área de saúde mental há mais de uma década, com inserção no Sistema Único de Saúde (SUS) desde dezembro de 2013, onde exerce suas atividades em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), desenvolvendo ações voltadas ao cuidado integral em saúde mental. Anteriormente, atuou no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), adquirindo experiência no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social. Possui experiência em psicologia clínica no acompanhamento de adultos, com ênfase em saúde mental

materna, atuando em demandas relacionadas ao ciclo gravídico-puerperal, vínculo mãe-bebê, autoestima e aspectos emocionais da maternidade. Desenvolve ações de psicoeducação voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção de agravos, contribuindo para a ampliação do acesso à informação qualificada. Universidade Federal de Roraima (UFRR), integrando a primeira turma do curso de Psicologia da instituição, no ano de 2011. Possui pós-graduação em Psicologia Jurídica, formação em Psicologia Perinatal e Parentalidade, e especialização em Psicologia Puerperal, com ênfase na saúde mental da mulher no ciclo gravídico-puerperal. Atua na área de saúde mental há mais de uma década, com inserção no Sistema Único de Saúde (SUS) desde dezembro de 2013, onde exerce suas atividades em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), desenvolvendo ações voltadas ao cuidado integral em saúde mental. Anteriormente, atuou no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), adquirindo experiência no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social. Possui experiência em psicologia clínica no acompanhamento de adultos, com ênfase em saúde mental materna, atuando em demandas relacionadas ao ciclo gravídico-puerperal, vínculo mãe-bebê, autoestima e aspectos emocionais da maternidade. Desenvolve ações de psicoeducação voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção de agravos, contribuindo para a ampliação do acesso à informação qualificada.

Ingrid Isadora Costa Souza. Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em 2014. Especialidade: Neuropsicóloga pelo Hospital das Clínicas da FMUSP em 2016, com ênfase em avaliação neuropsicológica clínica. Mestrado em Ciências da Saúde pela UFRR em 2022. Extensão em Psicobiologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP) e na Universidade federal de São Paulo (UNIFESP). Extensão em Neurologia e neurociência pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP-USP). Serviço Público: 10 anos de atuação na esfera pública, com cinco anos experiência em emergências psicológicas em unidade hospitalar.

Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino. Graduada em Psicologia pela Faculdade Cathedral - RR (2009), Pós-Graduada em Terapia Cognitiva pelo Instituto Brasiliense de Neuropsicologia e Ciências Cognitivas - IBNeuro (2012), Mestre em Psicologia Intensiva pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva - SOBRATI (2012). Atualmente é psicóloga clínica e possui consultório particular em sua Clínica Desenvolvimento. Também realiza trabalho como psicóloga organizacional, concursada na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR. Tem experiência na área de Psicologia, é registrada no Conselho Regional de Psicologia - CRP 20/3137 e foi Delegada da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas - FBTC em Roraima (2011-2013).

Mônica de Lima Lopes. Psicóloga Especialista em Terapia Cognitivo- Comportamental; Psicologia do Esporte e ABA. Profª de Artes Marciais (Muaythai e Jiu Jitsu para mulheres e crianças com foco em crianças com transtorno do Neuro desenvolvimento) e Defesa Pessoal para mulheres vítimas de violência doméstica. Experiência Profissional: Formada há 12 anos, atuando como Psicóloga Clínica; Atuação na área de Psicologia no Serviço Público desde 2014. Polícia Civil - 2014 /2015 CREAS - 2015/2016 Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP - 2018/2019/2020/2021/2022/2023 Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social- SETRABES- 2023/2024/2025 Projetos Jovens Campeões- Instituto da Amazônia em parceria com a SETRABES- 2026.

Luana da Silva Muner. Psicóloga e Mestre em Psicologia pela Universidade São Francisco. Doutora em Ciências do desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Psicóloga no Hospital Geral de Roraima desde 2016, atualmente atuando na UNACON-RR em atendimento psicológico a pacientes com câncer e na equipe de cuidados paliativos domiciliares. Docente do curso de Psicologia da Faculdade desde 2016. Coordenadora do curso de Psicologia da Faculdade Cathedral desde 2021.

Liamar Kahoru Valentim Oyama. Psicóloga Clínica Infantojuvenil, atua também como coordenadora da Equipe ABA do TEAMARR, com pós graduação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e realizando pós-graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental na Infância. Atua com crianças atípicas há 6 anos e também atua com demandas emocionais de crianças típicas, com propósito de ajudar crianças e famílias de maneira ética, profissional e com muito afeto. CRP 20/13001

Geigison Bezerra Veloso. Psicólogo, 30 anos. Formado pela Universidade Federal da Paraíba. Especialista em saúde mental pelo Núcleo de estudos em Saúde Coletiva/UFPB. Especialista em Saúde da Criança pela Escola de Saúde Pública da Paraíba. Pós graduando em Terapia Cognitiva Comportamental de crianças e adolescentes.

Gabriela Santana da Cruz. Ciências da Saúde/Esp. em Saúde Mental / Psicóloga Clínica e Gestalt-terapeuta com 10 anos de atuação.

Rayssa Helena de Souza Lemos. Formação em Psicologia pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, Mestra em Ciências Universidade de São Paulo – USP, atualmente Psicóloga da Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça de Roraima e Coordenadora da seção Roraima do Conselho Regional de Psicologia 20 (vigésima) região.

Lorena Quintanilha. Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia. Especializações: Psicologia Jurídica. Terapia Cognitivo-Comportamental. Atuação Profissional: Psicóloga clínica com atuação há 7 anos. Atendimento voltado ao público infantojuvenil e adulto Área de Atuação: Clínica psicológica Intervenções baseadas na Terapia Cognitivo-Comportamental.

Servulo dos Santos Silva. Possui graduação em PSICOLOGIA pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (1993); Especialização e Capacitação Pedagógica de Professores, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco(1999). Especialização em Regulação em Saúde no SUS, pelo Instituto SÍRIO-Libanês de ensino e pesquisa (2016). Professor substituto na UFRR (2001 a 2003).

Gabriele de Almeida Uchôa. Psicóloga formada pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) com experiência como psicoterapeuta infantil e assistente terapêutica ABA/Denver com o público TEA.

Marina de Lima Alvares. Psicóloga com sólida trajetória no serviço público e ampla experiência em saúde maternoinfantil. Atuação em Psicologia Perinatal e Aleitamento Materno, atuando há mais de 8 anos no suporte a lactantes e famílias. Foco em acolhimento clínico e promoção da saúde mental no ciclo gravídico-puerperal.

Larissa Costa Filgueiras. Bacharel em Psicologia - concluído em Faculdade Cathedral (2024) cursando Pós Graduação em Psicanálise e Clínica Contemporânea pelo IPOG.

Carlos Roberto dos Prazeres Santos. Possui graduação em Psicologia pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas (2007). Atualmente é psicólogo - Serviço Autônomo de Psicologia Clínica, coordenador do curso de psicologia da Universidade da Amazônia e professor da Universidade da Amazônia. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Intervenção Terapêutica.

Wagner do Carmo Costa. Psicólogo, especialista em Psicologia Positiva: Ciência do bem-estar e autorrealização. Mestre em Ciências da Saúde. Meu endereço profissional é na Superintendência de Comunicação da Assembleia.

Francisco de Assis Lima Carvalho. Psicólogo educacional. Ex-coordenador da Seção Roraima do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, Especialista em educação especial. Especialista em saúde pública. Mestre em Ciências da Saúde pela UFRR.

Arieche Kitiane Silva Lima. Gradou-se na primeira turma de Psicologia da Universidade Federal de Roraima em 2011. Formou-se na primeira turma do mestrado Sociedade e Fronteiras da UFRR em 2014. É especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, em Terapia Cognitivo-Comportamental e em Saúde Pública. Trabalha como servidora concursada desde 2013, já atuou nas seguintes instituições: Hospital Geral de Roraima (UNACON), Universidade Federal de Roraima (Subsistema Integrado de Saúde do Servidor Público Federal/ Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão), e Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional).

Thainá Nascimento Peçanha de Santana. Psicóloga clínica, especialista em Terapia Cognitivo Comportamental, atuo na área a 3 anos.

Raquel Veras de Paula. Psicóloga, formada pela UFRR em 2019, com pós graduação em Avaliação psicológica e psicodiagnóstico; e Especialização em Psicanálise Clínica.

Marina de Lima Álvares. Psicóloga com sólida trajetória no serviço público e ampla experiência em saúde maternoinfantil. Atuação em Psicologia Perinatal e Aleitamento Materno, atuando há mais de 8 anos no suporte a lactantes e famílias. Foco em acolhimento clínico e promoção da saúde mental no ciclo gravídico-puerperal.

Maria do Socorro Lacerda Gomes. Psicóloga/Professora de Psicologia - Graduada em Psicologia (UEPB), Mestre em Educação (UFAM) e Doutora em Psicologia (UNESP).

Leonardo Moraes. psicólogo com 25 anos de dedicada atuação nas áreas de Psicoterapia Clínica e Gestão de Pessoas. Formado pela Universidade de Fortaleza (Unifor), construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o cuidado humano, atendendo idosos, adultos, adolescentes, casais e famílias. Como palestrante e consultor empresarial, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento humano e a promoção da saúde emocional em contextos organizacionais.

Cristina Silva de Araújo Macedo. psicóloga - efetiva do estado de Roraima . Trabalho há 22 anos no HGR.Sou especialista em psicologia hospitalar pelo conselho federal de psicologia , especialista Avaliação psicológica pelo IPOG, especialista em gestão da clínica do sus pelo SÍrio libanês e Apoiadora da política nacional de Humanização pelo ministério da Saúde.

Carime Lima dos Santos. Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Roraima, Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental e Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Roraima. Psicóloga efetiva pelo Estado de Roraima e Psicóloga clínica particular no atendimento de adultos e idosos.

Aline Cristine Pereira Adail. Psicóloga | Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental na Infância e Adolescência. Atua há mais de 10 anos na área clínica, com foco no atendimento de crianças, adolescentes e orientação parental.

Mariana Carramilho de Lavor. Atendimento individual e em grupo, realização de palestras por meio da psicoeducação para pais e alunos, intervenções psicopedagógicas para dificuldades de aprendizagem, oferecer suporte emocional, orientação educacional. Psicóloga Março/2021 – Abril/2024.

Patrícia Sales de Assis. Psicóloga Neuropsicóloga Especialista em análise aplicada do comportamento ABA Supervisora clínica.

Nataly de Oliveira Muniz. Psicóloga CRP 20/06436 Mestranda em Análise do Comportamento Aplicada.Especialista em Desenvolvimento Infantil.

Tathiane Alves Cruz. Psicóloga pela UFRR, especialista em trânsito pela SET TRÂNSITO BRASÍLIA, e mestre em direitos humanos e segurança pública pela UERR. Psicóloga do DETRAN.

Rejane Maria Ferreira Andrade. Psicóloga, Psicoterapeuta e Neuropsicóloga com sólida trajetória em Roraima, onde atua e contribui para o desenvolvimento da saúde mental desde 2006. É fundadora, diretora e responsável técnica da Hypercampus - Centro de Psicologia e Treinamentos para Alta Performance. Sua atuação é marcada pelo pioneirismo na integração de tecnologias neurocientíficas às intervenções clínicas, unindo o desenvolvimento humano de alto impacto ao rigor da ciência aplicada.

Kissa Nakai Nunes. Psicóloga há 20 anos, pós graduada em Terapia Cognitivo Comportamental. Ao longo desses anos trabalhei na área social com crianças e adolescentes vítimas de violência, contribuir com o militar da Psicologia no Esquadrão de Saúde da Força Aérea Brasileira por 8 anos, na carreira temporária. Atualmente trabalho na Secretaria de Educação do município na Gerência de Apoio Pedagógico e Psicossocial. E faço atendimento clínico na Hypercampus.

Rozianne Melville Messa. Psicóloga, Neuropsicóloga e Doutoranda, com experiência em avaliação psicológica e neuropsicológica, atendimento clínico, elaboração de documentos técnicos e atuação multiprofissional nas áreas de saúde mental, neurodesenvolvimento e inclusão.

Ana Cleide da Silva Brilhante. Graduação em Psicologia – Faculdade Cathedral (2017). Especialização em Neuropsicopedagogia – São Luís (2020). Especialização em Neuropsicologia – IPOG (2024). Especialização em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual – CBI of Miami (2025). Experiência em atendimentos clínicos com crianças e adolescentes. Atua como psicóloga nos atendimentos individuais no Centro de Acolhimento – Teamarr. Atua como psicoterapeuta no Instituto Lamos.

Taynara Gomes dos santos. Graduada em psicologia pela Faculdades Cathedral de Ensino Superior (2020). Atuante como psicóloga no TEAMARR Possui o Título de Especialista em Terapia cognitivo comportamental (TCC), pós graduação Intervenção ABA aplicada ao transtorno Espectro Autista. Pós graduação transtorno de Déficit de Atenção e hiperatividade – TDH. Pós graduação psicologia organizacional.

Caio Rios Paiva Do Nascimento. Qualificação profissional; Psicólogo, especialista em psicologia jurídica, psicologia clínica, psicologia hospitalar.

Isis Maciel Madruga. Psicóloga formada pela Faculdade Cathedral e pós-graduada em Neuropsicologia pela Faculdade Unyleya. Foi a primeira estagiária do TEAMARR, no começo de 2023, e após formada, voltou à instituição, contratada como profissional Neuropsicóloga, onde exerce a profissão atualmente, atendendo, acolhendo e cuidando de famílias atípicas.

Delma Romeiro Silveira. Psicóloga graduada há 11 anos, com especializações em Terapia Cognitivo-Comportamental, Avaliação Psicológica e Neuropsicologia, em formação em Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com experiência em atendimento clínico a crianças, adolescentes e adultos, com ênfase em avaliação psicológica e

neuropsicológica, especialmente em TEA e TDAH. Atuo em clínica com atendimentos psicológicos e avaliações, elaboração de laudos e planos de intervenção individualizados, baseados em evidências científicas. Integro a equipe do TEAMARR, com foco no atendimento a pessoas com TEA, promovendo habilidades sociais, emocionais e comportamentais, além de orientação familiar. Posuo formação complementar em autismo, manejo de crises e ABA (Análise do Comportamento Aplicada), além de experiência em palestras. Também atuei na área indígena e em contextos institucionais como CRAS e Unimed, com foco em saúde mental, regulação emocional e trabalho interdisciplinar.

Daniele Cristina Pereira de Oliveira. Atua como Psicóloga Clínica e Social no Centro de Acolhimento ao Autista (TEAMARR) com atendimento psicológico individual de Mães, Pais, Cuidadores, Adolescentes e Adultos Autistas e, com Terapia de Grupo No cuidado com Mães Atípicas; Psicóloga Clínica na Colorê - Centro de Desenvolvimento da Primeira Infância, com atendimentos voltados para famílias atípicas, adolescentes e adultos autistas.

Diante da relevância dos serviços prestados por esses profissionais à sociedade e ao Estado de Roraima, torna-se justa e merecida a concessão da Comenda “Orgulho de Roraima”.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, confiante de seu acolhimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima a Senhora Shirley Fátima Rodrigues, nos termos da Lei estadual no 61, de 13 de janeiro de 1994.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Dep. Estadual Idazio da Perfil, 27 de maio de 2026.

Idazio da Perfil
Deputado Estadual

Biografia:

Shirley Rodrigues, é formada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Roraima, Pós-graduada em Relações Internacionais, Especialista em Fronteiras. Jornalista do Grupo Folha de Comunicação - Colunista do Jornal Folha BV, Há mais de 35 anos . É escritora, autora de livros e artigos científicos; membro da Academia Roraimense de Letras desde 2002 - Cadeira número 24; membro da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia (2022) - cadeira número 37; membro efetivo da Cátedra Indígena de Roraima; também foi membro do Conselho Estadual de Cultura por dois mandatos;

Atuou nos vários segmentos da Comunicação em Roraima, tendo sido radialista na FM 94.1; repórter e âncora de telejornal na TV Caburá (Band) e Assessora de Imprensa de Órgãos como o Banerr e da OAB-RR; Colunista da Revista “Somos Amazônia” (com circulação em todas as capitais da Região Norte), Colunista da Revista Em Visão do Estado do Amazonas e apresentadora do Quadro “Jornalismo de Moda” no Programa “Bom Dia Cidade” na Cultura - Canal 20.

Entre as honrarias recebidas ; foi agraciada pela Câmara Municipal de Boa Vista, com as Medalhas: Teresa Maciel, Laucides Oliveira e Honra ao Mérito Rio Branco; Da Polícia Militar de Roraima, recebeu a medalha do Mérito Forte de São Joaquim e mais : Diploma Amigo da Polícia Federal; Medalha de reconhecimento da Força Tarefa Logística Humanitária / Operação Acolhida ; Medalha Ottomar de Souza Pinto / Governo de Roraima; Diploma Orgulho de Roraima e Comenda “Historia Viva de Roraima da Assembleia Legislativa; Prêmio “Pena de Ouro” da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia e Medalha Cruviana do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 54/2026

Requer a realização de Sessão Especial, para entrega de “Comenda Orgulho Roraima aos Bombeiros Militares do Estado de Roraima e as Pessoas que indica do Município de Normandia”, no dia 11 de junho de 2026, às 9h30min.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, “b”, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer a realização de Sessão Especial “Comenda Orgulho de Roraima aos Bombeiros Militares do Estado de Roraima e as Pessoas que indica do Município de Normandia”, a qual irá acontecer no dia 11 de junho de 2026, às 09h30min, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A presente Sessão Especial tem como finalidade homenagear os Bombeiros Militares do Estado de Roraima em razão do ato heroico e de bondade, no qual realizaram inúmeras ações de socorro no Rio Grande do Sul, envolvendo empatia, colaboração, coletividade e união, onde representaram devidamente o Estado de Roraima e proporcionando orgulho.

Além disso, a Sessão Especial em comento estende-se também as Pessoas que indica do Município de Normandia, objetivando reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento político, social, cultura e humano do Município.

Art. 185. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

§ 1º As proposições poderão consistir em:

(...)

IX – requerimento.

Art. 209. Requerimento é a proposição pela qual o deputado ou Comissão solicita providência da Assembleia a outros Poderes ou órgãos públicos.

Parágrafo único – Os requerimentos assim se classificam:

I - quanto à competência

b) sujeitos à deliberação do Plenário

Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 18 de maio de 2026.

Angela Águida Portella
 Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 227 DE 2026

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

REDUÇÃO DO INTERSTÍCIO E DO TEMPO ARREGIMENTADO, DOS QUADROS DE OFICIAIS E DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA PARA AS PROMOÇÕES ALUSIVAS A DATA DE 02 DE JULHO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Estadual e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima a adoção das medidas necessárias visando a **redução do interstício para as promoções no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, alusivas a data de 02 de julho de 2026**, como forma de valorização profissional dos militares estaduais e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense.

A presente Indicação tem amparo legal contida no art. 152 da Lei Estadual nº 194 de 2012 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 260 de 2017 e tem por objetivo proporcionar maior celeridade na progressão da carreira militar, sem prejuízo dos demais requisitos legais necessários à promoção.

A redução do interstício, alusiva às promoções de 02 de julho de 2026, contribuirá para o reconhecimento dos serviços prestados pelos Bombeiros Militares à sociedade roraimense, fortalecendo a motivação da tropa e valorizando aqueles que diariamente atuam para manter vivo seu respectivo lema: “Vidas Alheias e Riquezas a Salvar!”

Dessa forma, considerando a relevância da matéria para a valorização dos profissionais para o fortalecimento institucional, solicito ao Poder Executivo Estadual e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que analise a viabilidade da proposta e adote as providências cabíveis para sua implementação.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e visando materializar esse anseio profissional, adote medidas necessárias para a redução do Interstício para as promoções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 01 de junho 2026.

CORONEL CHAGAS
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 228/2026

EMENTA: Pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo aos técnicos e auxiliares de enfermagem do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais membros desta Casa, venho INDICAR nos termos do artigo 218, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, o seguinte:

A presente indicação legislativa tem por objetivo sugerir a vossas excelências a adoção de medidas administrativas para garantir o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam na rede pública de saúde do estado de roraima e mantêm contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas.

Os técnicos e auxiliares de enfermagem desempenham um papel crucial na manutenção da saúde pública, atuando na linha de frente do atendimento e expondo-se diariamente a diversos riscos biológicos. O contato com pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, mesmo que não seja em área de isolamento, representa uma ameaça constante à saúde desses profissionais.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem consolidado o entendimento de que o direito ao adicional de insalubridade em grau máximo não se restringe aos profissionais que trabalham em áreas de isolamento. A jurisprudência reconhece que o contato habitual e intermitente com agentes biológicos infectocontagiosos é suficiente para caracterizar o risco e justificar o pagamento do adicional em seu percentual máximo.

Nesse sentido, a jurisprudência do TST é clara:

TST — Recurso de Revista 108771320225030036

A jurisprudência desta c. Superior consolidou entendimento no sentido de ser devido o adicional de insalubridade em grau máximo aos empregados que tenham contato habitual ou intermitente com pacientes com doenças infectocontagiosas, ainda que não estejam exercendo suas atividades em área de isolamento.

TST — Agravo de Instrumento em Recurso de Revista 203557820215040771

A jurisprudência do TST é firme no sentido de que, se comprovado o labor, de modo habitual e intermitente, em contato com agentes biológicos infectocontagiosos, é devido o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo.

Ademais, o contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas em unidades de pronto atendimento ou terapia intensiva presume a exposição ao risco, independentemente da existência de diagnóstico prévio, o que reforça o direito ao adicional Tal entendimento foi aplicado inclusive para estender o direito a todos os profissionais que atuaram no combate à pandemia de COVID-19

A regulamentação do adicional de insalubridade, prevista na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, tem sido interpretada de forma a garantir a máxima proteção ao trabalhador. Nesse contexto, a Súmula nº 47 do TST estabelece que o trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, por si só, o direito à percepção do respectivo adicional

O não pagamento do adicional em grau máximo para esses profissionais configura uma violação ao seu direito à compensação pela exposição a riscos de saúde, conforme assegurado pela legislação trabalhista. Em alguns casos, a Justiça tem determinado, inclusive, que a

base de cálculo para o adicional seja o salário-base do servidor, quando essa prática já é adotada pela administração pública, por se tratar de condição mais benéfica

Diante do exposto, e com base no entendimento pacificado pelo Tribunal Superior do Trabalho, sugere-se a regularização do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a todos os técnicos e auxiliares de enfermagem do Estado de Roraima que mantenham contato, ainda que intermitente, com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas.

Mediante o exposto, preenchido os requisitos do art. 219 do Regimento Interno, requer seja feita a leitura da presente Indicação no Expediente, conforme dispõe o art. 220 do Regimento Interno.

Boa Vista, 2 de junho de 2026

**DR CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL**

ATAS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e oito dias de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quarenta e nove minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Armando Neto, Coronel Chagas, Rárison Barbosa, Neto Loureiro e participando de forma on-line, por meio do aplicativo ZOOM, o Senhor Deputado Jorge Everton. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Rárison Barbosa, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou que constava em pauta: **01) Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: altera a Resolução n.º 015/2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências; e **02) Mensagem Governamental de Veto n.º 008/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 288/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o Exercício Financeiro de 2025. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Mensagem Governamental de Veto n.º 008/2025 e o Senhor Deputado Rárison Barbosa para relatar o Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. Logo após, solicitou aos Senhores Relatores que procedessem às leituras de seus pareceres. Mensagem Governamental de Veto n.º 008/2025. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela Rejeição do Veto. Após amplas discussões, foi colocado em votação nominal, sendo parecer aprovado pelos membros presentes na reunião; Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e um minuto horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

**Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Aos dezoito dias de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e doze minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge,

Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Armando Neto, Coronel Chagas e Rárison Barbosa. Ausentes os Senhores Deputados: Dr. Claudio Cirurgião e Isamar Júnior. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Rárison Barbosa, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** **Projeto de Resolução Legislativa n.º 003/2025**, de autoria da Mesa Diretora que: altera a Resolução Legislativa n.º 015/2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Rárison Barbosa pra relatar a Matéria e suspendeu a reunião para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Reabertos os trabalhos, passando para a ordem do dia da Comissão, o Senhor Presidente informou que também constava em pauta, Mensagens Governamentais de Veto para serem deliberadas. **Ordem do Dia:** **01) Mensagem Governamental de Veto n.º 071/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei n.º 203/2023, que dispõe sobre a criação de canal de atendimento para denúncias de violência no ambiente escolar, no âmbito do estado de Roraima. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado obtendo 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários: dos Senhores Deputados: Armando Neto e Aurelina Medeiros; **02) Mensagem Governamental de Veto n.º 072/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 252/2023, que dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes vítimas de queimadura 2º e 3º grau à pessoa com deficiência e dá outras providências. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: pela rejeição do Veto. O parecer foi aprovado, obtendo 06 (seis) votos favoráveis; **03) Mensagem Governamental de Veto n.º 073/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 300/2023, que assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência ou exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do estado de Roraima. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela manutenção do Veto. Após amplas discussões e colocado em votação, o parecer foi rejeitado obtendo 04 (quatro) votos contrários, dos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Isamar Júnior e Rárison Barbosa, e 02 (dois) votos favoráveis, dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros e Armando Neto, sendo necessário parecer do ponto de vista vencedor, conforme preceitua o art. 85, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer do ponto de vista vencedor: pela rejeição do Veto. Assinaram o parecer do ponto de vista vencedor: os Senhores Deputados: Marcos Jorge, Rárison Barbosa, Dr. Claudio Cirurgião, Coronel Chagas e Isamar Júnior; **04) Mensagem Governamental de Veto n.º 074/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei n.º 322/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de serviços prestados de forma contínua, estenderem benefício de novas promoções aos clientes preexistentes e dá outras providências. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **05) Mensagem Governamental de Veto n.º 075/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei n.º 024/2024, que dispõe sobre a proibição do reboque de veículos de propriedade de pessoas com deficiência e pessoa idosa, no âmbito do estado de Roraima. Relator: Deputado Isamar Júnior. Parecer: pela manutenção do Veto. Após amplas discussões e colocado em votação, o parecer foi rejeitado obtendo 04 (quatro) votos contrários, dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Armando Neto, Dr. Claudio Cirurgião e Rárison Barbosa, e 02 (dois) votos favoráveis, dos Senhores Deputados Isamar Júnior e Coronel Chagas, sendo necessário parecer do ponto de vista vencedor, conforme preceitua o art. 85, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer do ponto de vista vencedor: pela rejeição do Veto. Assinaram o parecer do ponto de vista vencedor: os Senhores Deputados: Marcos Jorge, Rárison Barbosa, Dr. Claudio Cirurgião, Aurelina Medeiros e Armando Neto; **06) Mensagem Governamental de Veto n.º 076/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 268/2023, que dispõe sobre a Criação do Selo Escola Amiga do Autismo, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências. Relator: Deputado Isamar Júnior. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **07)**

Mensagem Governamental de Veto nº 077/2024, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 318/2023, que pretende vincular o ramal predial ou serviço de água e esgoto à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando o usuário, o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas, e dá outras providências. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **08) Mensagem Governamental de Veto nº 078/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 045/2024, que institui a Campanha de Conscientização Contra a Automedicação Animal no estado de Roraima e dá outras providências. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: pela manutenção do Veto. Após amplas discussões e colocado em votação, o parecer foi rejeitado obtendo 04 (quatro) votos contrários, dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Dr. Claudio Cirurgião, Isamar Júnior e Rárison Barbosa, e 02 (dois) votos favoráveis, dos Senhores Deputados Armando Neto e Coronel Chagas, sendo necessário parecer do ponto de vista vencedor, conforme preceitua o art. 85, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer do ponto de vista vencedor: pela rejeição do Veto. Assinaram o parecer do ponto de vista vencedor: os Senhores Deputados: Marcos Jorge, Rárison Barbosa, Dr. Claudio Cirurgião, Isamar Júnior e Aurelina Medeiros; **09) Mensagem Governamental de Veto nº 079/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 182/2024, que dispõe sobre a suspensão e vedação à percepção de isenção e/ou redução fiscal e tributária, auxílio ou benefícios assistenciais estaduais, incluindo os incentivos previstos na Lei Estadual nº 215, de 1998, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, urbana ou rural, e terras devolutas. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado obtendo 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário: do Senhor Deputado: Isamar Júnior; **10) Mensagem Governamental de Veto nº 080/2024**, de autoria do Poder Executivo: **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 169/2023, que “Institui a Semana de Mobilização da Juventude.” Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Após amplas discussões, foi colocado em votação nominal, sendo aprovado com 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **11) Mensagem Governamental de Veto nº 001/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 319/2023, que dispõe sobre a aplicação do teste de provocação oral para diagnóstico de alergias nos locais em que especifica. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela manutenção do veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **12) Mensagem Governamental de Veto nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 249/2023, que institui a realização do exame Teste do Olhinho, para detecção de câncer nos olhos de recém-nascidos, e dá outras providências. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado obtendo 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **13) Mensagem Governamental de Veto nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 42/2024, que institui no âmbito do estado de Roraima o projeto A experiência no mercado de trabalho, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho e dá outras providências. Deputado Isamar Júnior. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **14) Mensagem Governamental de Veto nº 004/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 058/2024, que institui, no âmbito do estado de Roraima, a Política Estadual de Valorização das Mulheres da Área de Segurança Pública. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela manutenção do veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **15) Mensagem Governamental de Veto nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 166/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública no âmbito do estado de Roraima. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado obtendo 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; **16) Mensagem Governamental de Veto nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 107/2023, que altera a Lei nº 965 de 17 de abril de 2014, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do estado de Roraima, e dá outras providências. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **17) Mensagem Governamental de Veto nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº

243/2023, que dispõe sobre a publicação de informações sobre os estoques de medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde Públicas do Estado. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **18) Mensagem Governamental de Veto nº 011/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 155/2024, que dispõe sobre a concessão de gratuidade de acesso nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Roraima às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Devido à ausência do Senhor Relator, o Senhor Presidente designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, como Relatora *ad hoc*. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **19) Mensagem Governamental de Veto nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo: **veto total** ao Projeto de Lei nº 271/2024, que dispõe sobre a prioridade à pessoa com deficiência no Sistema de Regulação e Consultas de Exames – SISREG, no estado de Roraima. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e **20) Projeto de Resolução Legislativa n.º 003/2025**. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e 10 minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO FINAL,
 REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Dr. Claudio Cirurgião, Armando Neto, Coronel Chagas, Rárison Barbosa e Isamar Júnior. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constava em pauta: **Projeto de Resolução Legislativa n.º 002/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião para relatar a matéria, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. Logo após, solicitou ao Senhor Relator que procedesse à leitura de seu parecer. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, sendo o parecer aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO FINAL,
 REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025**

No primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e nove minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados,

Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Dr. Claudio Cirurgião, Armando Neto, Coronel Chagas e Rárison Barbosa. Ausente o Senhor Deputado Isamar Júnior. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constava em pauta: Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2025, de autoria de vários Deputados, que: concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2025, de autoria da Mesa Diretora, que: susta o andamento da ação contida nos autos n.º 9.003246-63.2022.8.23.0010; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2025, de autoria de vários Deputados, que: concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Rárison Barbosa para relatar a o Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2025; o Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2025 e a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2025, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2025. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2025. Relator: Deputado Dr. Claudio Cirurgião. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2025. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 380/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva Júnior, matrícula 27457, no período de 22 a 24 de maio de 2026, para transportar servidor da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial a São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 381/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Miqueias Rodrigues Cheuza, matrícula 36248, no período de 22 a 24 de maio de 2026, para acompanhar a equipe técnica da EDS durante revitalização do prédio da CCJUV, no município de São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 382/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 15 a 17 de junho de 2026, para participar de reuniões institucionais, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 383/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 7 de junho de 2026, para prover a segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, nos municípios de Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Joelson Vieira Amorim	36634
Rafael Mesquita Ferreira Cunha	36608
Talyson Silveira Rocha	36613
Wellison Mesquita de Souza	36616

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 15 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 384/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 2 a 3 de junho de 2026, para prover a segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no município de Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Isaias Braz da Silva	36904
Joelson Vieira Amorim	36634
Rafael Mesquita Ferreira Cunha	36608
Wellison Mesquita de Souza	36616

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 15 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 385/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 020/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Raffael Alves da Costa, matrícula nº 20.012
Fiscal Titular	Graciacia Varão Barros, matrícula nº 14.582
Fiscal Suplente	André Gurjão Cardoso, matrícula nº 29.185.
Processo	75/2025
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no âmbito da administração pública, denominado “Banco de Preços”, para atender as necessidades de pesquisas de preços da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 586/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 15 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 386/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 011/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula nº 31.145
Fiscal Suplente	Gianny Pereira Ignácio, matrícula nº 33.672.
Processo	103/2025
Contratado	EMPRÓS WB LTDA
CPF/CNPJ	60.083.695/0001-44
Objeto	Aquisição de 47 (quarenta e sete) kits escolares destinados à premiação de alunos de escolas públicas do Estado de Roraima que participaram do “Projeto Educacional Parlamento Jovem” da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE/RR) nas edições do exercício de 2024 e 2025, conforme as especificações e quantidades detalhadas neste Instrumento

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Palácio Antônio Martins, 15 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 387/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Oliveira Rodrigues, matrícula 25373, no período de 5 a 7 de junho de 2026, para acompanhar a agenda do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, nos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 16 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 388/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Renata Mirela Cavalcante de Carvalho, matrícula 36486, no período de 5 a 7 de junho de 2026, para acompanhar a agenda do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, nos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 16 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 389/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Oliveira Rodrigues, matrícula 25373, no período de 21 a 23 de maio de 2026, para acompanhar a agenda do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 16 de junho de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

